*(Publicado conforme o recebido)*

Id:030E6C1E7DB83BA3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIÁRIA DE ATOS OFICIAIS POR MEIO DE DIÁRIO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO TCE-PI (IN Nº 03/2018 DO TCE- PI).**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.
**CONTRATADA:** DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA, CNPJ nº 07.989.781/0001-38.
**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22.06.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 22/06/2023 a 22/06/2024.
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 22 de junho de 2023.

**Mafalda Méneses de Araújo**
**Pregoeira**

Id:030E6C1E7DB83BFC

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 073/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal do Município de Pajeú do Piauí-PI e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, Sr. Claudio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da realização de concurso público,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

I- Roseny Osorio de Carvalho, CPF: 946.322.193-04;
II- Paulo Cesar Mesquita Cabedo, CPF: 955.215.503-72;
III- José Nilton Gonzaga de Amorim, CPF:945.415.403-63.

Art. 2º Fica nomeado presidente dessa comissão a Sra. Roseny Osorio de Carvalho.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão Organizadora dar o devido suporte à empresa contratada para a realização do certame bem como fiscalizar todos os seus atos e decidir os casos omissos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado de Piauí, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**Claudio Pereira dos Santos**
**Prefeito de Pajeú do Piauí-PI**

Id:030E6C1E7DB839DE

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DFETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PAJEU DO PAIUÍ.

Aos dezessete dias do mês outubro de dois mil e vinte e três, de um lado, o Município de Pajeú do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, inscrito no C.N.P.J nº 01.612.602 0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Sr. **DARCIO GOMES DA COSTA**, RG: 3.789.412 SSPI PI, CPF: nº 066.942.273-88, domiciliado na rua Sebastião Pereira, s/n, Centro, em Pajeú do Piauí-PI, CEP: 64.898-000, CONTRATADO, CELEBRAM ENTRE SI o presente o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato, nos termos da Lei Municipal nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 002/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objetivo do presente ajuste a formalização do Segundo Termo Aditivo ao presente contrato nº 075/2022, afim de prorrogar até 31 de dezembro de 2023, que a tem contratação temporária **AGENTE SANITÁRIO**, para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município PAJEU DO PIAUÍ-PI.
1.2 Esta contratação é em caráter temporário e excepcional, a fim de suprir as necessidades de interesse público.

### CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**4.1** O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), com efeito retroativo do dia 11/10/2023.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE**
*Cláudio Pereira dos Santos*
***Prefeito de Pajeú do Piauí***

**CONTRATADO**
Darcio Gomes da Costa
CPF: 066.942.273-88

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____